



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**DECRETO Nº 25.136, DE 28 DE JUNHO DE 2004**

**PUBLICADO NO DOE DE 29.06.04**

Altera dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 186, da Lei nº 6.379,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Os dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir enunciados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121. ....

§ 1º .....

.....

IV - as lojas situadas em “shopping centers”, centros comerciais, galerias, mercados e outros locais similares, ainda que pertencentes à mesma pessoa, quando não contíguas e intercomunicáveis.

§ 2º Para os efeitos do inciso IV do parágrafo anterior, consideram-se contíguas e intercomunicáveis os imóveis que tenham comunicação interna que possibilite o livre acesso do público consumidor.”.

**Art. 2º** Passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto, a Guia de Informação Mensal – GIM, Anexo 46 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
**Governador do Estado**

**MILTON GOMES SOARES**  
**Secretário das Finanças em Exercício**

ANEXO 46

Arts. 140, I, 262, I e 263, do RICMS

GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM

**Especificações técnicas**

## **DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO E ESTRUTURA DO ARQUIVO MAGNÉTICO**

Deverá seguir as exigências do ANEXO 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados, do RICMS/97, acrescentado do Registro Tipo 88 (Apuração do ICMS e outras informações específicas da Guia de Informação Mensal - GIM), conforme leiaute abaixo.

O arquivo magnético a ser validado pelo programa validador do SINTEGRA deve estar no formato texto, podendo ser visualizado em qualquer editor de texto (*Word, Wordpad, bloco de notas, dos edit, etc.*).

A mídia gerada pelo Validador Sintegra deverá ser convertida para o formato gerado pelo Validador SEFIN (extensão “sfn”), na versão indicada pela Secretaria.

A transmissão do arquivo deverá ser realizada através de programa de transmissão pela Internet indicado pela SEFIN-PB ou entregue nas repartições fiscais, nos prazos previstos pela legislação.

## MONTAGEM DO ARQUIVO MAGNÉTICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem apresentada na tabela.

<b>Tipos de Registros</b>	<b>Posições de Classificação</b>	<b>A/D</b>	<b>Denominação dos Campos de Classificação</b>	<b>Obs</b>
10				1º re
11				2º re
50, 51, 53	1 a 2	A	Tipo	
	31 a 38	A	Data	
54 e 56	3 a 16	A	CNPJ	
	19 a 21	A	Série	
	22 a 27	A	Número	
	35 a 37	A	Número do Item	
55	31 a 38	A	Data	
60	4 a 11	A	Data	*Obs
(subtipos M, A, D e I)	12 a 31	A	Número de série de fabricação	orden Mestr Diário
	3	*		

			Subtipo
60	3		Subtipo ("R")
(subtipo R)	4 a 9	A	Mês e Ano de emissão
	10 a 23	A	Código da mercadoria/produto ou Serviço
61	1 a 2	A	Tipo
	31 a 38	A	Data
61R	1 a 3	A	Tipo
	10 a 23	A	Código da mercadoria/produto
70 e 71	1 a 2	A	Tipo
	31 a 38	A	Data
74	3 a 10	A	Data
	11 a 24	A	Código da mercadoria/produto
75	19 a 32	A	Código da mercadoria/produto ou Serviço
76	1 a 2	A	Tipo
	52 a 59	A	Data
	37 a 46	A	Número
77	3 a 16	A	CNPJ
	19 a 20	A	Série
	21 a 22	A	Subsérie
	23 a 32	A	Número

	38 a 40	A	Número do Item
88	1 a 4	A	Detalhe
90			

Últim

A indicação "A/D" significa "ascendente/descendente".

## REGISTRO TIPO 10

### Item 9 do ANEXO 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados - do RICMS

**PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS 10, 11 E 12, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS TABELAS ABAIXO:**

Tabela para preenchimento do campo 10:

**Código de Identificação da estrutura do arquivo magnético entregue**

<b>Código</b>	<b>Descrição do código de identificação da estrutura do arquivo</b>
1	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, na versão estabelecida pelo Convênio ICMS 31/99 e com as alterações promovidas até o Convênio ICMS 30/02.
2	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, na

	versão estabelecida pelo Convênio ICMS 69/02 e com as alterações promovidas pelo Convênio ICMS 142/02.
3	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, com as alterações promovidas pelo Convênio ICMS 76/03.

Tabela para preenchimento do campo 11:

Código da identificação da natureza das operações informadas

<b>Código</b>	<b>Descrição do código da natureza das operações</b>
3	Totalidade das operações do informante

Tabela para preenchimento do campo 12:

Finalidades da apresentação do arquivo do arquivo magnético

<b>Código</b>	<b>Descrição da finalidade</b>
1	Normal
2	Retificação total de arquivo: substituição total de informações prestadas pelo contribuinte referentes a este período

## REGISTRO TIPO 88

### Registro de Apuração do ICMS e outras informações específicas da Guia de Informação Mensal - GIM.

Detalhe "01" - Créditos do ICMS (Anverso da GIM - Créditos)

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"01"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	6	14	19	N
5	Tipo	"N"ormal/"R"e tificada	1	20	20	X
6	Crédito por entradas	Crédito por entradas com crédito do imposto	13	21	33	N
7	Créd. Ativo Imob.	Crédito do ativo imobilizado	13	34	46	N

8	Créd. Transferência	Créditos acumulados recebidos por transferência	13	47	59	N
9	ICMS Antecipado JR	ICMS antecipado já recolhido	13	60	72	N
10	ICMS Antecipado AR	ICMS antecipado a recolher	13	73	85	N
11	Outros créditos	Outros créditos	13	86	98	N
12	Estorno de débito	Estorno de débito	13	99	111	N
13	Saldo credor	Saldo credor do mês anterior	13	112	124	N
14	Branco		2	125	126	X

**Tabela para preenchimento do campo “5” referente ao tipo de GIM:**

<b>Código</b>	<b>Descrição do código de tipo de GIM</b>
N	GIM Normal
R	GIM Retificada

## Detalhe "02" – Débitos do ICMS (Anverso da GIM - Débitos)

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"02"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	6	14	19	N
5	Tipo	"N"ormal/"R"e tificada	1	20	20	X
6	Débito por Saída	Débito por saídas com débito do imposto	13	21	33	N
7	Transf. de Créditos Acumulados	Transferência de créditos acumulados	13	34	46	N
8	Outros Débitos	Outros débitos	13	47	59	N
9	Estorno de Crédito	Estorno de crédito	13	60	72	N
10	Subst. por Entradas JR	Substituição por entradas já recolhida	13	73	85	N
11	Subst. por Entradas AR	Substituição por entradas	13	86	98	N

		a recolher				
12	ICMS Subst. por Saídas	ICMS Substituição por saídas	13	99	111	N
13	ICMS Retido Fonte	Débitos por saídas com imposto apurado pelo Regime de Recolhimento Fonte	13	112	124	N
14	Branco		2	125	126	X

**Tabela para preenchimento do campo “5” referente ao tipo de GIM:**

<b>Código</b>	<b>Descrição do código de tipo de GIM</b>
N	<b>GIM Normal</b>
R	<b>GIM Retificada</b>

**Detalhe “03” – Transferência de Créditos**

**Revogado**

**Detalhe “04” – Informações Complementares**

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"04"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	6	14	19	N
5	Tipo	"N"ormal/"R"etificada	1	20	20	X
6	Diferença de Alíquota a recolher	Diferença de alíquota de consumo e ativo fixo	13	21	33	N
7	Imposto Retido por outras Ufs	Imposto retido por outras Ufs	13	34	46	N
8	e-mail	e-mail do contribuinte	40	85	124	X
9	Data Inicial	Data de início das atividade da empresa	8	87	94	aaaa
10	Versão do programa	Versão do programa	4	95	98	X
11	Regime de pagamento	Regime de Pagamento do contribuinte:  "1" para empresa	1	99	99	N

		Normal "7" para EPP- Empresa de Pequeno Porte				
12	Branco		27	100	126	X

**Tabela para preenchimento do campo "5" referente ao tipo de GIM:**

<b>Código</b>	<b>Descrição do código de tipo de GIM</b>
N	GIM Normal
R	GIM Retificada

**Detalhe "05" – Informações do Contabilista**

<b>Nº</b>	<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Tam</b>	<b>Posição</b>		<b>Form.</b>
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"05"	2	3	4	N
3	CPF/CGC	CPF/CGC do Contador	14	5	18	X
4	CRC	CRC do	10	19	28	X

		Contador				
5	Nome	Nome (Razão Social) do Contador	40	29	68	X
6	Fone	Telefone do Contador	12	69	80	X
7	E-mail	E-mail do Contador	40	81	120	X
8	Branços		6	121	126	X

Detalhe "06" – Informações anuais, referentes ao Balanço do exercício anterior (Dados Anuais)

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"06"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	4	14	17	aaaa
5	Tipo	"N"ormal/"R"e tificada	1	18	18	X
6	Estoque Tributável	Estoque tributável	13	19	31	N

7	Est. não tributável	Estoque não tributável	13	32	44	N
8	Est. Subst. Trib.	Estoque de substituição tributária	13	45	57	N
9	Saldo em Caixa	Saldo em caixa	13	58	70	N
10	Saldo em Bancos	Saldo em bancos	13	71	83	N
11	Despesa com Pessoal	Despesas com pessoal, terc., pro-labore	13	84	96	N
12	Outros Impostos	Outros impostos e encargos	13	97	109	N
13	Despesas Gerais	Despesas gerais	13	110	122	N
14	Branco		4	123	126	X

**Tabela para preenchimento do campo “5” referente ao tipo de GIM:**

<b>Código</b>	<b>Descrição do código de tipo de GIM</b>
N	GIM Normal
R	GIM Retificada

### Detalhe “14” – Informações Crédito Presumido – EPP

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Formato
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"14"	2	3	4	N
3	Base de Recolhimento Apurada	Receita base de recolhimento apurada no período, com duas casas decimais	9	5	13	N
4	Média Mensal de Entradas	Média mensal de entradas de referência para a receita base de recolhimento apurada, com duas casas decimais	9	14	22	N
5	Base de Recolhimento Efetiva	Receita base de recolhimento utilizada para cálculo do imposto devido no período, com duas casas decimais	9	23	31	N
6	Percentual de	Percentual a	2	32	33	N

	Recolhimento	ser aplicado sobre a receita base de recolhimento, para cálculo do imposto devido, baseado na faixa de recolhimento do contribuinte, com uma casa decimal				
7	Imposto devido	Valor do imposto devido apurado no período, com duas casas decimais	9	34	42	N
8	Número de Empregados	Número de empregados registrados na empresa, ao fim do período de apuração	3	43	45	N
9	Crédito por Empregados	Percentual referente ao crédito presumido para manutenção e geração de empregos	2	46	47	N
10	Total de Aquisições	Total das aquisições efetuadas no período, com duas casas decimais	9	48	56	N
11	Aquisições	Total das	9	57	65	N

	Internas	aquisições no período, efetuadas no estado da Paraíba, com duas casas decimais				
12	Crédito por Aquisições Internas	Percentual referente ao crédito presumido para incentivar aquisições no mercado interno	2	66	67	N
13	Percentual de Crédito Presumido	Percentual de crédito presumido do período	2	68	69	N
14	Valor do Crédito Presumido	Valor do crédito presumido apurado no período, com duas casas decimais	9	70	78	N
15	Imposto a recolher	Valor do imposto a ser recolhido, referente à movimentação do período, com duas casas decimais	9	79	87	N
16	Substituição Tributária por Entradas, JR	Valor do ICMS ST por Entradas, já recolhido, com duas casas decimais	9	88	96	N

17	Substituição Tributária por Entradas, AR	Valor do ICMS ST por Entradas, a recolher, com duas casas decimais	9	97	105	N
18	Substituição Tributária por Saídas	Valor do ICMS ST por Saídas, com duas casas decimais	9	106	114	N
19	ICMS Retido Fonte	Valor do ICMS Retido em vendas para contribuintes com Regime Fonte, com duas casas decimais	9	115	123	N
20	Branco		3	124	126	X

**Detalhe “50” – Coluna Observação na Nota Fiscal**

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form
1	Tipo	"88"	02	01	02	N
2	Detalhe	"50"	02	03	04	N
3	CNPJ	CNPJ do remetente nas	14	5	18	N

		entradas e do destinatário nas saídas				
4	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	19	32	X
5	Data de emissão ou recebimento	Data de emissão na saída ou de recebimento na entrada	08	33	40	N
6	Unidade da Federação	Sigla da unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	02	41	42	X
7	Modelo	Código do modelo da nota fiscal	02	43	44	N
8	Série	Série da nota fiscal	03	45	47	X
9	Número	Número da nota fiscal	06	48	53	N
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	04	54	57	N
11	Observação	Informar a coluna observação	30	58	87	X
12	Número do	Informar o	15	88	102	

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

	Selo Fiscal	Número do Selo Fiscal				
12	Brancos		23	103	126	X